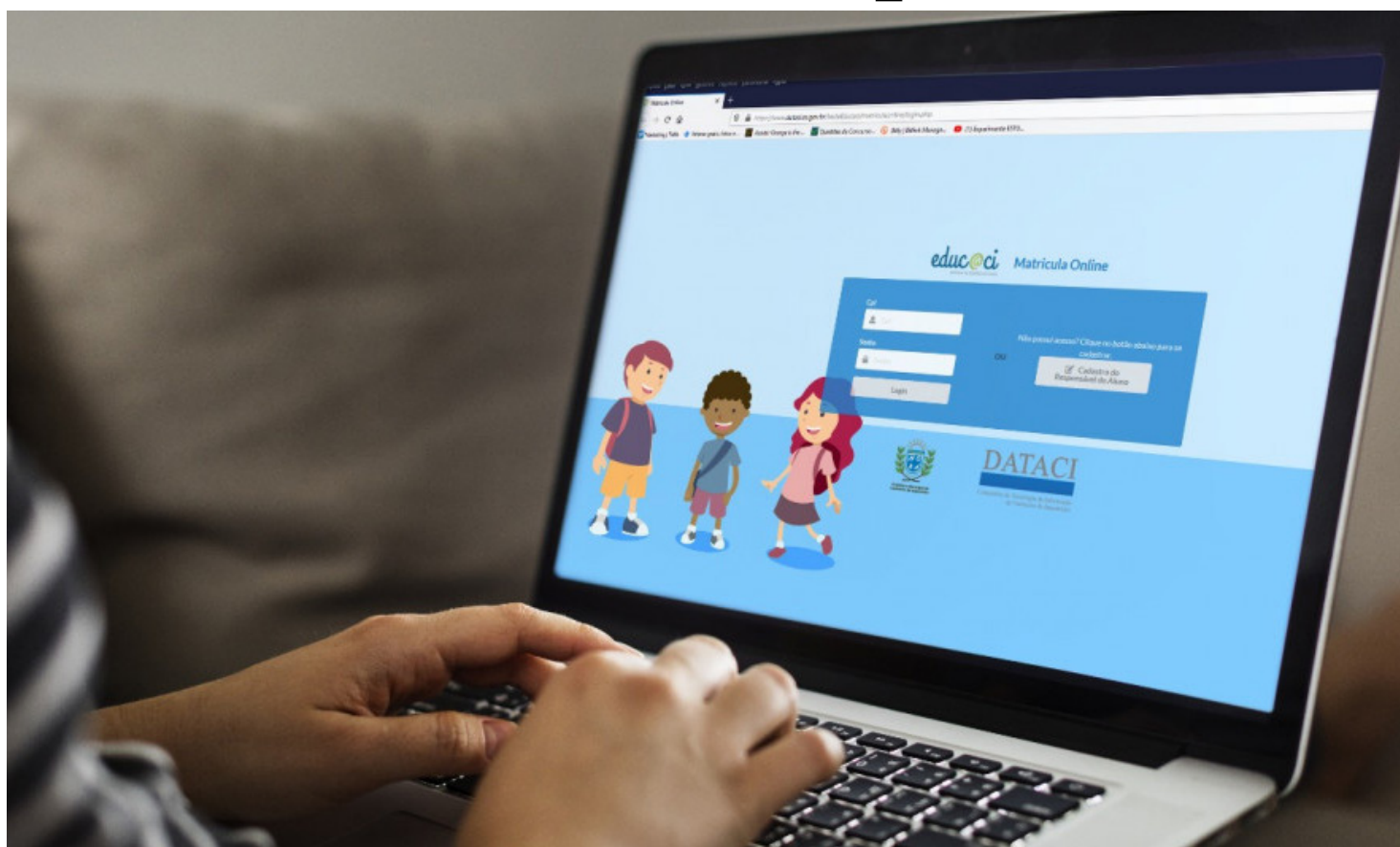




Aberto prazo para matrículas novas na rede municipal de ensino



O período de matrículas novas, na rede municipal de ensino de Cachoeiro, começa

nesta segunda-feira (2). É o momento de alunos de outras redes, que desejam migrar para as

escolas municipais em 2020, garantirem suas vagas. **p. 3**



Prefeitura entrega espaço de lazer aos moradores do Alto União **p. 3**



PPG já realizou mais de 1.500 atendimentos após reabertura **p. 4**



Limpeza de bueiros é intensificada para evitar alagamentos **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Aberto prazo para matrículas novas na rede municipal de ensino

O período de matrículas novas, na rede municipal de ensino de Cachoeiro, começa nesta segunda-feira (2). É o momento de alunos de outras redes, que desejam migrar para as escolas municipais em 2020, garantirem suas vagas.

Pela primeira vez, os pais e responsáveis poderão realizar a solicitação de matrícula pela internet, por meio do Portal do Aluno: prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno. O prazo irá até domingo, dia 8.

No ato da inscrição, os pais terão duas opções de unidades de ensino mais próximas de suas residências e, ainda, uma terceira, mais afastada do endereço indicado.

A matrícula on-line é o primeiro passo para garantir a vaga. Isso porque, entre os dias 11 e 13 de dezembro, os pais deverão comparecer às secretarias das unidades de ensino escolhidas para efetivação da matrícula.

Para isso, deverão apresentar declaração escolar da última unidade em que o aluno estudava, contendo a série a ser cursada em 2020, e, também, levar cópias atualizadas de: cartão de vacina, CPF dos pais ou responsáveis e do estudante, comprovante de residência (conta de energia) e laudo médico atualizado, no caso de crianças com necessidades especiais. O atendimento será realizado das 7h às 17h.

“Nós orientamos que todos os pais façam a matrícula nova no prazo estipulado, para que sua solicitação seja garantida, na escola escolhida. A Seme fará o possível para atender à demanda dos responsáveis, mas pedimos que os pais fiquem atentos às datas, especialmente, das de confirmação



Os responsáveis poderão realizar a solicitação pela internet até domingo (8)

das matrículas e que acompanhem as informações por meio do Portal do Aluno, que fizemos para facilitar a vida das famílias”, salienta a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

Quem não tem acesso à internet ou encontrou alguma dificuldade para usar o Portal do Aluno, pode contar com o suporte dos secretários escolares, nas unidades de ensino.

Solicitação de matrícula presencial

Em algumas escolas municipais de Cachoeiro, em regiões em que há dificuldade de acesso à internet, as solicitações de matrículas novas serão feitas, somente, presencialmente. São elas: “Prof.

David Alberto Loss”, “Alberto Sartório”, “São João da Lancha”, “Pluridocente Tijuca”.

Já na escola “José Antônio Colombini Egramphonte”, supercreche que será inaugurada no bairro Village, os sistemas digitais ainda estão em fase de instalação e, para não prejudicar os prazos, a Seme orienta que os responsáveis procurem a unidade para executarem a matrícula.

O processo de ocupação de vagas na rede municipal de educação para o próximo ano letivo começou no último dia 14, com a abertura do prazo para solicitações de rematrícula, em que estudantes, já matriculados em unidades municipais, confirmaram ou não a permanência nelas.

Prefeitura entrega espaço de lazer aos moradores do Alto União

Mais um espaço de lazer foi entregue pela Prefeitura de Cachoeiro, na quinta-feira (28). Desta vez, foram os moradores do bairro Alto União os contemplados com os projetos Lazer para Todos e Espaço Viva Mais, desenvolvidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp).

A inauguração aconteceu na praça Tércio Volpato, local onde foram instalados brinquedos para as crianças e uma academia popular. Nesta semana, na mesma região, a comunidade do bairro Monte Belo também recebeu os equipamentos dos projetos.

Durante a inauguração, o prefeito Victor Coelho comentou sobre os trabalhos do programa Transforma Cachoeiro, que realiza intervenções, leva serviços variados aos moradores e os investimentos que a Prefeitura realiza nos bairros do município.

“Essa é a segunda entrega na região, nesta semana. Estamos concentrando forças de todas as secretarias para atender às demandas dos bairros mapeados pelo programa Transforma Cachoeiro, obtendo sucesso nas ações. Estamos executando nossos projetos

e obras de forma planejada, garantindo entregas importantes para a população”, frisou o prefeito.

Programas

No Lazer para Todos, além da instalação de playground, são realizados serviços de recuperação de canteiros, calçadas e piso; nova pintura; instalação de cerca de proteção; melhoria na iluminação e reparos dos bancos dos abrigos de ônibus. Com o projeto Espaço Viva Mais, são implantadas academias públicas em bairros e distritos do município com o objetivo de promover a qualidade de vida e a integração social dos moradores.

O playground conta com casinha com escorregador, balanço, parede de escalada de cordas e gangorra. Já a academia ao ar livre conta com nove aparelhos de ginástica, para uso gratuito. Os moradores contarão, também, com o auxílio de um profissional de educação física, disponibilizado pela Prefeitura, às segundas e quartas-feiras, na parte da tarde.

“A academia ao ar livre oportunizará às pessoas

de todas as idades a prática de atividades físicas, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores, com a orientação de profissional da área de educação de física”, comentou a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

Os bairros Aeroporto, Paraíso e Baiminas e os distritos de Itaoca, Soturno e Gironda também já foram contemplados com academias. Já os brinquedos do Lazer Para Todos foram instalados nos bairros Baiminas, Otton Marins, Zumbi, Centro (Praça de Fátima) e no distrito de Gironda.

Transforma Cachoeiro

A região do Alto União também recebeu outras melhorias da Prefeitura, por meio da segunda edição do programa Transforma Cachoeiro, ocorrida no mês de outubro. Entre elas, pavimentação de ruas e revitalização da quadra esportiva da escola municipal “Monteiro Lobato”. Além disso, mais de 60 serviços gratuitos foram oferecidos por secretarias, órgãos e autarquias da administração municipal e entidades parceiras no mutirão realizado na escola.

PPG já realizou mais de 1.500 atendimentos após reabertura

Reaberto no último dia 20, após passar por reforma geral, o Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), localizado no bairro Baiminas, realizou 1.598 atendimentos até a quinta-feira (28).

Com a média de quase 180 pessoas atendidas diariamente, a unidade de pronto atendimento 24 horas já contribui para reequilibrar o sistema municipal de urgência e emergência.

“Com a reabertura do PPG, conseguimos descentralizar o fluxo de atendimento, que estava concentrado na UPA do Marbrasa. Hoje, atendemos 60% dos pacientes no PPG e 40% no UPA, um resultado que esperávamos, pelo fato de o PPG se encontrar numa região mais central”, explica a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Nesses primeiros oito dias de atividades do centro de saúde também foram realizados cerca de 150 exames de raios-x, 70 eletrocardiogramas, além de suturas, curativos e 100 atendimentos odontológicos de urgência.

No PPG, para o melhor atendimento da população, revezam, em plantões, 23 médicos, 19 enfermeiros, 25 técnicos de enfermagem, 8 higienizadores, 9 técnicos de raio-x e 5 farmacêuticos.

A unidade também conta com 6 dentistas em plantões odontológicos das 18h às 6h, de segunda a sexta-feira; e das 7h às 16h, aos sábados, domingos e feriados, para casos de urgência e emergência relacionados à saúde bucal.

Reforma

O investimento total, na reforma e na



Reabertura do pronto atendimento possibilita descentralização do fluxo de atendimento em urgência e emergência

Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG)

Endereço: rua Ângelo Bressan, s/n – Baiminas

Funcionamento: sistema 24h (plantão odontológico: segunda a sexta, das 18h às 6h; sábados, domingos e feriados, das 7h às 16h)

Telefone: (28) 3518-4396 / (28) 3518-4133

aquisição de novos equipamentos, foi de R\$ 1,75 milhão. O prédio foi expandido e inteiramente adequado aos novos padrões sanitários e de acessibilidade, agora contando, também, com uma subestação de energia e uma central de gás para abastecimento.

Além da empresa contratada para a

execução das obras, equipes das secretarias municipais de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur) fizeram intervenções no entorno, como construção de muros e calçadas; reposição de grades; pavimentação da parte externa; implantação de guarda-corpo; pintura e paisagismo.

**Transforma
Cachoeiro**

+ DE 60 SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS
Atendimento de Saúde • Serviços Sociais
Cultura • Esporte e Lazer

BELA VISTA

14 DE DEZEMBRO

Limpeza de bueiros é intensificada para evitar alagamentos



Uma das vias já atendidas com o serviço foi a avenida Pinheiro Junior

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim reforçou as ações de limpeza, desobstrução e manutenção de bueiros da cidade. O objetivo é evitar alagamentos no período chuvoso.

Nos últimos dias, a ação se concentrou em vias da área central, como as ruas Vinte e Cinco de Março, Capitão Delandes, Dr. Deolindo, Costa Pereira, Coronel Francisco Braga, Bernardo Horta, Moreira e as avenidas Pinheiro Júnior e Beira Rio.

Coordenada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), uma equipe da empresa responsável pelos serviços de limpeza

pública foi mobilizada para atuar nessa tarefa, que também tem o apoio de servidores da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

“A intensificação desse trabalho nesse período de maior ocorrência de chuvas é muito importante para reduzir riscos de alagamento de ruas e outros transtornos”, salienta o secretário de Serviços Urbanos de Cachoeiro, Vander Maciel, acrescentando que a ação vai se estender a outras regiões.

Limpeza pós-chuva

Nesta semana, em vários trechos do

município também foram realizados serviços de limpeza para retirada de excesso de lama e entulhos decorrentes de enxurradas provocadas pelas últimas chuvas. Já foram atendidos, por exemplo, os trevos do Monte Belo e do União, a rotatória da avenida Francisco Lacerda de Aguiar, a rua Alziro Viana e vias dos bairros Rubem Braga, IBC, Nossa Senhora Aparecida, Gilson Carone, São Lucas, Abelardo Machado e Marbrasa.

Os moradores de Cachoeiro podem solicitar os serviços de limpeza de ruas e bueiros pelo telefone 156, da Ouvidoria Geral da Prefeitura.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de dezembro de 2019 - Nº 5959

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.022

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.466.428,92 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
100100010000	31901101000	56.100,00	0,00
100100010000	33909399000	14.758,38	0,00
	Total por Ação	70.858,38	0,00
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			

100100010000	33909103000	0,00	300.000,00
	Total por Ação	0,00	300.000,00
	Total por Unidade	70.858,38	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
100100010000	33903607000	5.350,10	0,00
100100010000	33909299000	760,00	0,00
	Total por Ação	6.110,10	0,00
	Total por Unidade	6.110,10	0,00
	Total por Órgão	76.968,48	300.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
100100010000	31901143000	5.968,14	0,00
100100010000	33903607000	6.100,00	0,00
	Total por Ação	12.068,14	0,00
	Total por Unidade	12.068,14	0,00
	Total por Órgão	12.068,14	0,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	31901143000	6.684,80	0,00
100100010000	31909602000	0,00	1.980,36
100100010000	33903637000	0,00	1.500,00
100100010000	33903709000	0,00	100,00
100100010000	33903901000	0,00	1.397,45
100100010000	33903902000	0,00	1.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL**(28) 3522-4708**

100100010000	33903910000	0,00	9.000,00
	Total por Ação	6.684,80	14.977,81
	Total por Unidade	6.684,80	14.977,81
	Total por Órgão	6.684,80	14.977,81

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

100100010000	31901105000	360,00	0,00
100100010000	31901133000	300,00	0,00
100100010000	31901137000	100,00	0,00
100100010000	31901143000	25.177,72	0,00
100100010000	31901151000	2.100,00	0,00
100100010000	33901414000	240,00	0,00
100100010000	33903607000	2.800,00	0,00
	Total por Ação	31.077,72	0,00
	Total por Unidade	31.077,72	0,00
	Total por Órgão	31.077,72	0,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

163000000000 44905202000 3.000,00 0,00

163000000000	33903044000	0,00	6.000,00
	Total por Ação	3.000,00	6.000,00

AÇÃO: 2.037 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO

100100010000	33903999000	0,00	82.145,00
	Total por Ação	0,00	82.145,00

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
100100010000	31900401000	1.300,00	0,00
100100010000	31901101000	241.700,00	0,00
100100010000	31901104000	300,00	0,00
100100010000	31901147000	13.500,00	0,00
100100010000	31901151000	13.400,00	0,00
100100010000	33903099000	3.060,00	0,00
100100010000	33903933000	3.000,00	0,00
	Total por Ação	276.260,00	0,00
	Total por Unidade	279.260,00	88.145,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

100100010000	31901143000	2.250,19	0,00
	Total por Ação	2.250,19	0,00
	Total por Unidade	2.250,19	0,00
	Total por Órgão	281.510,19	88.145,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000	31901101000	259.050,00	0,00
100100010000	31901104000	500,00	0,00
100100010000	31901133000	28.800,00	0,00
100100010000	31901137000	32.400,00	0,00
100100010000	31901143000	11.774,37	0,00
100100010000	33903607000	10.300,00	0,00
100100010000	33903935000	15.500,00	0,00
100100010000	31901131000	0,00	500,00
100100010000	33903017000	0,00	1.800,00
100100010000	33903022000	0,00	200,00
100100010000	33903902000	0,00	2.500,00
100100010000	33903910000	0,00	10.000,00
100100010000	33909299000	0,00	1.000,00
100100010000	33909399000	0,00	179,88
	Total por Ação	358.324,37	16.179,88

AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

100100010000	33904705000	0,00	676,50
100100010000	33901414000	400,00	0,00
	Total por Ação	400,00	676,50

	Total por Unidade	358.724,37	16.856,38
	Total por Órgão	358.724,37	16.856,38
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA			
100100010000	33904006000	0,00	19.758,38
	Total por Ação	0,00	19.758,38
AÇÃO: 2.041 - MELHORIA DO ATENDIMENTO			
100100010000	33903999000	0,00	814,17
	Total por Ação	0,00	814,17
AÇÃO: 2.043 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO FAZENDÁRIO			
100100010000	33901414000	0,00	2.000,00
100100010000	33903099000	0,00	2.000,00
100100010000	33903301000	0,00	1.000,00
100100010000	33903699000	0,00	2.000,00
100100010000	33903971000	0,00	1.000,00

100100010000	33903999000	0,00	5.000,00
	Total por Ação	0,00	13.000,00
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
100100010000	33903299000	0,00	100,00
100100010000	33903301000	0,00	790,00
100100010000	33903709000	0,00	1.125,83
100100010000	33903710000	0,00	760,00
100100010000	33903916000	0,00	2.000,00
100100010000	33903917000	0,00	5.000,00
100100010000	33903933000	0,00	3.000,00
100100010000	31901101000	164.850,00	0,00
100100010000	31901110000	200,00	0,00
100100010000	31901133000	43.990,00	0,00
100100010000	31901137000	40.630,00	0,00
100100010000	33903607000	1.900,00	0,00
100100010000	33903999000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	256.570,00	12.775,83
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
100100010000	32902199000	0,00	50.000,00
100100010000	32902201000	0,00	105.000,00
	Total por Ação	0,00	155.000,00
AÇÃO: 3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA			

100100010000	99999900000	0,00	198.800,00
	Total por Ação	0,00	198.800,00
	Total por Unidade	256.570,00	400.148,38
	Total por Órgão	256.570,00	400.148,38
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.012 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
100100010000	33904012000	0,00	22.572,00
	Total por Ação	0,00	22.572,00
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
100100010000	33903099000	0,00	5.000,00
100100010000	33903203000	0,00	1.000,00
100100010000	33903615000	0,00	10.000,00
139000100000	31900401000	44.043,16	0,00
139000100000	31901101000	8.452,70	0,00
139000100000	31901133000	700,00	0,00
139000100000	31901137000	1.894,04	0,00
100100010000	31901143000	47.000,00	0,00
139000100000	31901143000	30.000,00	0,00
139000100000	31901147000	3.512,60	0,00
139000100000	31901151000	840,23	0,00
100100010000	33903607000	2.850,00	0,00
100100010000	33903972000	16.000,00	0,00
	Total por Ação	155.292,73	16.000,00
	Total por Unidade	155.292,73	38.572,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 1.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
253000000000	44905199000	0,00	427.672,83
	Total por Ação	0,00	427.672,83
AÇÃO: 2.047 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA)			
139000100000	33903007000	0,00	10.000,00
139000100000	33903016000	0,00	10.000,00
139000100000	33903022000	0,00	10.000,00
	Total por Ação	0,00	30.000,00
AÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
139000100000	44504200000	0,00	140.000,00
	Total por Ação	0,00	140.000,00
AÇÃO: 2.060 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
131100006001	33504300000	0,00	5.000,00

131100006001	33903007000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	5.000,00
AÇÃO: 2.062 - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR			
139000100000	44905230000	0,00	15.000,00
	Total por Ação	0,00	15.000,00
AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
100100010000	33903017000	0,00	10.000,00
100100010000	33903099000	0,00	6.000,00
100100010000	33903699000	0,00	10.000,00
100100010000	33903910000	0,00	1.000,00
100100010000	33903917000	0,00	20.000,00
	Total por Ação	0,00	47.000,00
AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
139000100000	33903020000	0,00	15.000,00
100100010000	33903203000	0,00	10.000,00
100100010000	33903958000	0,00	79.597,64
	Total por Ação	0,00	104.597,64
AÇÃO: 2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO			
100100710000	33903936000	0,00	30.655,55
	Total por Ação	0,00	30.655,55
AÇÃO: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS			
100100010000	33504300000	0,00	165.112,00
	Total por Ação	0,00	165.112,00
AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
139000100000	33903004000	0,00	10.000,00
139000100000	44905206000	0,00	19.000,00
139000100000	44905299000	0,00	442,73
	Total por Ação	0,00	29.442,73
AÇÃO: 2.072 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA			
100100010000	33504300000	23.600,00	0,00
139000100000	33504300000	140.000,00	0,00
	Total por Ação	163.600,00	0,00
AÇÃO: 2.073 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA			
100100010000	33903023000	0,00	10.000,00
100100010000	33903999000	0,00	13.600,00
	Total por Ação	0,00	23.600,00
	Total por Unidade	168.600,00	1.018.080,75
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			

AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
100100010000	31901143000	2.000,00	0,00
	Total por Ação	2.000,00	0,00
	Total por Unidade	2.000,00	0,00
	Total por Órgão	325.892,73	1.056.652,75
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	31900401000	4.300,00	0,00
100100010000	31901101000	101.470,00	0,00
100100010000	31901143000	21.000,00	0,00
100100010000	33903016000	0,00	1.000,00
100100010000	33903017000	0,00	2.000,00
100100010000	33903019000	0,00	1.000,00
100100010000	33903021000	0,00	1.000,00
100100010000	33903022000	0,00	1.000,00
100100010000	33903026000	0,00	1.000,00
100100010000	33903028000	0,00	1.000,00
100100010000	33903031000	0,00	100,00
100100010000	33903042000	0,00	2.250,19
100100010000	33903199000	0,00	100,00
100100010000	33903299000	0,00	100,00
100100010000	33903301000	0,00	5.000,00
100100010000	33903613000	0,00	100,00
100100010000	33903710000	0,00	240,00
100100010000	33903799000	0,00	100,00
100100010000	33903899000	0,00	100,00
100100010000	33903901000	0,00	100,00
100100010000	33903916000	0,00	10.000,00
100100010000	33903917000	0,00	168,80
100100010000	33903919000	0,00	800,00
100100010000	33903920000	0,00	60,60
100100010000	33903962000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	0,00	2.352,94
100100010000	33904705000	0,00	3.334,14
100100010000	33909299000	0,00	100,00
100100010000	33909399000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	126.770,00	36.006,67

	Total por Unidade	126.770,00	36.006,67
	Total por Órgão	126.770,00	36.006,67
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
100100010000	31901143000	15.000,00	0,00
100100010000	33901414000	350,00	0,00
100100010000	33903607000	1.530,00	0,00
	Total por Ação	16.880,00	0,00
AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
100100010000	33903922000	0,00	300,00
	Total por Ação	0,00	300,00
	Total por Unidade	16.880,00	300,00
	Total por Órgão	16.880,00	300,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
254000000010	33903999000	1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	0,00
AÇÃO: 2.096 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO			
100100010000	33903699000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	0,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
100100010000	31901143000	15.000,00	0,00
199000000012	33903021000	1.000,00	0,00
100100010000	33903101000	65,00	0,00
100100010000	33903607000	5.300,00	0,00
199000000012	33903099000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	21.365,00	1.000,00
AÇÃO: 2.195 - GESTÃO DE TURISMO			
100100010000	33903955000	0,00	5.065,00
	Total por Ação	0,00	5.065,00
	Total por Unidade	27.365,00	6.065,00
	Total por Órgão	27.365,00	6.065,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE			
100100010000	33903955000	100,00	0,00

	Total por Ação	100,00	0,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
100100010000	31900401000	14.500,00	0,00
100100010000	31901101000	63.800,00	0,00
100100010000	31901143000	15.000,00	0,00
100100010000	31901147000	5.700,00	0,00
100100010000	31901151000	400,00	0,00
	Total por Ação	99.400,00	0,00
	Total por Unidade	99.500,00	0,00
	Total por Órgão	99.500,00	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
AÇÃO: 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
154000000010	33903999000	377.503,71	0,00
254000000010	33903999000	419.042,70	0,00
	Total por Ação	796.546,41	0,00
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS			
100100010000	33903022000	0,00	3.250,00
	Total por Ação	0,00	3.250,00
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
100100010000	33904601000	0,00	509.100,00
100100010000	31900401000	47.500,00	0,00
100100010000	33901414000	240,00	0,00
100100010000	33903607000	2.030,00	0,00
100100010000	33903933000	3.010,00	0,00
	Total por Ação	52.780,00	509.100,00
	Total por Unidade	849.326,41	512.350,00
	Total por Órgão	849.326,41	512.350,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
100100010000	31901101000	71.650,00	0,00
100100010000	31901110000	200,00	0,00
100100010000	31901137000	8.500,00	0,00
100100010000	33901414000	100,00	0,00
100100010000	33903607000	6.800,00	0,00
100100010000	33904601000	0,00	30.000,00
	Total por Ação	87.250,00	30.000,00
	Total por Unidade	87.250,00	30.000,00

	Total por Órgão	87.250,00	30.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR			
100100010000	31901101000	0,00	3.000,00
100100010000	31901147000	0,00	1.000,00
100100010000	31901151000	0,00	368,00
100100010000	31901308000	0,00	1.000,00
100100010000	31911308000	0,00	241,32
	Total por Ação	0,00	5.609,32
	Total por Unidade	0,00	5.609,32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111300050000	44905191000	0,00	323.312,80
112000000000	44905191000	0,00	95.129,88
	Total por Ação	0,00	418.442,68
AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
100100010000	33903007000	0,00	6.334,30
	Total por Ação	0,00	6.334,30

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111300060000	31900499000	0,00	170.124,83
111300050000	33903916000	0,00	131.014,96
111300060000	31900401000	12.475,00	0,00
111300050000	31900413000	4.140,68	0,00
111300050000	31900499000	212.862,41	0,00
111300050000	31901137000	16.903,97	0,00
111300050000	31901142000	729,58	0,00
111300050000	31901143000	36.202,45	0,00
111300050000	31901147000	26.144,21	0,00
111300060000	31901147000	2.051,32	0,00
111300050000	31901151000	590,88	0,00
	Total por Ação	312.100,50	301.139,79
	Total por Unidade	312.100,50	725.916,77
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
112000000000	44905191000	95.129,88	0,00
111300010000	44905191000	0,00	5.367,91
	Total por Ação	95.129,88	5.367,91

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111300010000	31900401000	57.884,00	0,00
111300010000	31901137000	11.439,09	0,00
111300010000	31901143000	6.633,85	0,00
111300010000	31901147000	19.861,59	0,00
111300010000	31901151000	516,73	0,00
	Total por Ação	96.335,26	0,00
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
111300010000	31900413000	620,19	0,00
111300010000	31900499000	144.918,47	0,00
111300010000	31901101000	13.972,00	0,00
111300010000	31901143000	62.874,08	0,00
111300050000	31901309000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	222.384,74	1.000,00
	Total por Unidade	413.849,88	6.367,91
	Total por Órgão	725.950,38	737.894,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 1.013 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA			
293000000001	44905219000	0,00	9.517,47
	Total por Ação	0,00	9.517,47
AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
293000000001	44905218000	9.517,47	0,00
	Total por Ação	9.517,47	0,00
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
100100010000	33903607000	17.000,00	0,00
	Total por Ação	17.000,00	0,00
AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL			
100100010000	33904601000	0,00	130.000,00
	Total por Ação	0,00	130.000,00
	Total por Unidade	26.517,47	139.517,47
	Total por Órgão	26.517,47	139.517,47
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL			
254000000000	44905191000	0,00	266.657,56
	Total por Ação	0,00	266.657,56
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			

15400000000	44905191000	0,00	277.503,71
25400000000	44905191000	0,00	153.385,14
	Total por Ação	0,00	430.888,85
AÇÃO: 1.068 - CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUARIAS			
15400000000	44905191000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	0,00	100.000,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000	33903003000	0,00	216,00
100100010000	33903004000	0,00	1.000,00
100100010000	33903016000	0,00	0,02
100100010000	33903017000	0,00	53,00
100100010000	33903020000	0,00	100,00
100100010000	33903021000	0,00	15,35
100100010000	33903026000	0,00	748,00
100100010000	33903042000	0,00	1.390,03
100100010000	33903044000	0,00	1.367,50
100100010000	33903699000	0,00	5.000,00
100100010000	33903999000	0,00	3,71
153000000000	33903999000	0,00	237.950,40
100100010000	33904705000	0,00	5.754,94
100100010000	33909399000	0,00	200,00
100100010000	31901101000	198.800,00	0,00
100100010000	31901133000	41.500,00	0,00
100100010000	31901137000	27.650,00	0,00
100100010000	31901143000	62.000,00	0,00
153000000000	33903024000	237.950,40	0,00
100100010000	33903607000	6.100,00	0,00
253000000000	33903999000	427.672,83	0,00

	Total por Ação	1.001.673,23	253.798,95
	Total por Unidade	1.001.673,23	1.051.345,36
	Total por Órgão	1.001.673,23	1.051.345,36

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000	31900401000	9.950,00	0,00
100100010000	31901101000	36.100,00	0,00
100100010000	31901143000	26.000,00	0,00
100100010000	31901175000	10.600,00	0,00
100100010000	33903607000	3.700,00	0,00

100100010000	33904601000	0,00	30.000,00
	Total por Ação	86.350,00	30.000,00
	Total por Unidade	86.350,00	30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

100100010000	33903901000	0,00	500,00
100100010000	33901414000	500,00	0,00
	Total por Ação	500,00	500,00
	Total por Unidade	500,00	500,00
	Total por Órgão	86.850,00	30.500,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.027 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMTRA

100100010000	33904006000	0,00	0,04
	Total por Ação	0,00	0,04

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000	33903007000	0,00	27,20
100100010000	33903016000	0,00	2.000,00
100100010000	33903017000	0,00	1.000,00
100100010000	33904601000	0,00	40.320,00
100100010000	31901101000	58.850,00	0,00
100100010000	31901143000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	68.850,00	43.347,20

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

100100010000	33903961000	0,00	1.522,86
100100010000	33904705000	0,00	800,00

	Total por Ação	0,00	2.322,86
	Total por Unidade	68.850,00	45.670,10
	Total por Órgão	68.850,00	45.670,10
	Total da Movimentação	4.466.428,92	4.466.428,92

DECRETO Nº 29.025**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221200001001	31901101000	200.000,00	0,00
	Total por Ação	200.000,00	0,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
221200002005	33903036000	65.000,00	0,00
	Total por Ação	65.000,00	0,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
229000001001	31900401000	60.000,00	0,00
229000001001	31901101000	80.000,00	0,00
229000001001	31901143000	60.000,00	0,00
	Total por Ação	200.000,00	0,00
	Total por Unidade	465.000,00	0,00
	Total por Órgão	465.000,00	0,00
	Total da Movimentação	465.000,00	0,00

DECRETO Nº 29.029

Republicação

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das

seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901137000	0,00	15.000,00
100100010000	31901142000	0,00	120.000,00
100100010000	31901145000	0,00	85.000,00
100100010000	33903606000	0,00	15.000,00
100100010000	31901133000	15.000,00	0,00
100100010000	31901699000	100.000,00	0,00
100100010000	33903022000	5.000,00	0,00
100100010000	33903099000	10.000,00	0,00
100100010000	33903972000	5.000,00	0,00
100100010000	33904006000	20.000,00	0,00
100100010000	33919700000	80.000,00	0,00
	Total por Ação	235.000,00	235.000,00
	Total por Unidade	235.000,00	235.000,00
	Total por Órgão	235.000,00	235.000,00
	Total da Movimentação	235.000,00	235.000,00

DECRETO Nº 29.046

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22657/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária da professora mencionada abaixo, a partir da referida data, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	PEB-D IV	40 h/s	EMEB "PROF.ª GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES"	26/11/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.048

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA EM FAVOR DA BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A, A ÁREA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída faixa de servidão pública administrativa, mediante acordo ou judicialmente, ficando declarada de utilidade pública a faixa do terreno situado no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Distrito de Vargem Grande de Soturno (zona rural) de propriedade do Sr. Ivonei Moreira, localizado atrás do Ginásio de Soturno, margeando o córrego, conforme Memorial de Coordenadas abaixo:

ID	E	N
Ponto 01	285256,20	7702361,90
Observação	Projeção UTM	Datum Sirgas 2000/Zona 24S

Art. 2º A faixa de servidão caracterizada no artigo anterior é necessária à complementação da implantação do sistema de rede de água e esgoto, parte integrante do serviço público fornecido pela empresa concessionária **BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A**.

Art. 3º O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** em conformidade com a legislação vigente, poderá promover a constituição de servidão da faixa descrita no artigo 1º deste Decreto, e a proceder, no caso de urgência, de acordo com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Todos os ônus decorrentes da constituição e/ou execução da servidão administrativa da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficarão por conta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Cláusula Sexta, subitem "5" do Contrato de Concessão nº 029/1998.

Art. 5º O proprietário e/ou possuidor da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer

atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.049

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-22709/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, garantida pela estabilidade de gestante, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.754/19	INGRID BATISTA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. David Alberto Lóss	21/12/2019 a 19/05/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.051

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de dezembro de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JONILSON GOMES DA SILVA	Gerente de Vistoria de Obras	C 2	SEMO

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de dezembro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALEXANDRO SILVA CURITIBA	Gerente de Vistoria de Obras	C 2	SEMO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, a partir de 02 de dezembro de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MIRELA PATTA CATEIN	Coordenadora de Análise de Custos	C 4	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.053

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORA DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 22802/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 02 de dezembro de 2019, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
JACQUELINE ANGELO BORGES DA SILVA	Emeb "Pe. Gino Zatelli"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1511/2019

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 29.641,93 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
100100010000	33903999000	0,00	9.000,00
100100010000	33903935000	9.000,00	0,00
	Total por Ação	9.000,00	9.000,00
	Total por Unidade	9.000,00	9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
199000000011	44905202000	494,38	0,00
199000000011	44905218000	0,00	494,38
	Total por Ação	494,38	494,38
	Total por Unidade	494,38	494,38
	Total por Órgão	9.494,38	9.494,38
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	33903923000	0,00	8.000,00
100100010000	33903955000	0,00	2.950,00
100100010000	33903961000	0,00	50,00

100100010000	33903971000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	0,00	3.147,55
100100010000	33903935000	15.147,55	0,00
	Total por Ação	15.147,55	15.147,55
	Total por Unidade	15.147,55	15.147,55
	Total por Órgão	15.147,55	15.147,55
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.060 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
131100006001	33903007000	5.000,00	0,00
131100006001	33903016000	0,00	2.000,00
131100006001	33903017000	0,00	3.000,00
	Total por Ação	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
	Total por Órgão	5.000,00	5.000,00
	Total da Movimentação	29.641,93	29.641,93

PORTARIA Nº 1512/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 48.756,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221300006019	44905206000	0,00	195,00
221300006019	44905224000	195,00	0,00
	Total por Ação	195,00	195,00
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
121200002002	44905218000	2.000,00	0,00
121200002002	44905224000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	2.000,00	2.000,00
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121200003003	44905224000	0,00	12.700,00
121200003003	44905218000	12.700,00	0,00
	Total por Ação	12.700,00	12.700,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001001	33903010000	2.199,00	0,00
121200001001	33903036000	12.230,00	0,00
121200001001	33903021000	0,00	2.199,00
121200001001	33903039000	0,00	8.730,00
121200001001	33903099000	0,00	3.500,00
	Total por Ação	14.429,00	14.429,00
AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
121200002002	33903020000	0,00	280,00
121200002002	33903016000	280,00	0,00
	Total por Ação	280,00	280,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
121200002010	33903035000	6.730,00	0,00
121200002010	33903004000	0,00	3.000,00
121200002010	33903022000	0,00	3.730,00
	Total por Ação	6.730,00	6.730,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121200002005	33903028000	0,00	3.800,00
121200002005	33903016000	3.800,00	0,00
	Total por Ação	3.800,00	3.800,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121200003003	31901104000	600,00	0,00
121200003011	33903006000	6.915,00	0,00
121200003003	33903016000	552,00	0,00
121200003011	33903016000	420,00	0,00
121200003008	33903044000	135,00	0,00
121200003003	31901101000	0,00	600,00

121200003008	33903016000	0,00	135,00
121200003003	33903019000	0,00	552,00
121200003011	33903036000	0,00	6.915,00
121200003011	33903099000	0,00	420,00
	Total por Ação	8.622,00	8.622,00
	Total por Unidade	48.756,00	48.756,00
	Total por Órgão	48.756,00	48.756,00
Total da Movimentação		48.756,00	48.756,00

PORTARIA Nº 1565/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 100.000,00 (cem mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.192 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
141001310000	31900510000	0,00	100.000,00
141001310000	31900509000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	100.000,00	100.000,00
	Total da Movimentação	100.000,00	100.000,00

PORTARIA Nº 1579/2019**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 40.000,00 (quarenta mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901144000	0,00	10.000,00
100100010000	31901145000	0,00	30.000,00
100100010000	31901133000	10.000,00	0,00
100100010000	31901133000	30.000,00	0,00
	Total por Ação	40.000,00	40.000,00
	Total por Unidade	40.000,00	40.000,00
	Total por Órgão	40.000,00	40.000,00
	Total da Movimentação	40.000,00	40.000,00

PORTARIA Nº 1.581/2019

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 1.089/2018, MODIFICADO PELA PORTARIA Nº 585/2019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO CEU "SÉRGIO SAMPAIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22528/2019, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, na composição do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU “Sérgio Sampaio”, constante do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.089/2018, com nova redação dada pela Portaria nº 585/2019, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

II – (...)

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
.Gabriela Miranda Barbosa*

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

* Replicação por Incorreção na Dotação Orçamentária e na Espécie

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

OBJETO: A alteração dos quantitativos, a inserção de novos itens à planilha básica do contrato nº 283/2018, para Realização dos Serviços de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), devida a necessidade de alterações no projeto inicial, conforme planilha de aditivo que passa a fazer parte do presente termo.

VALOR: O valor de acréscimos do presente aditamento é de R\$ 95.129,88 (noventa e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 405.951,17 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), assim, o presente acréscimo equivale à 23,43% (vinte e três e quarenta e três por cento) do valor original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos, conforme segue:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03- Fundo Municipal de Educação

Projeto atividade: 1.053 – Reforma das Unidades de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 44905191 – Obras em Andamento

Ficha: 4080

Fonte de Recurso: 112000000000 – Transferência do Salário

Educação

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.978/2019.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 017/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Reajustamento dos preços unitários do contrato nº 017/2018, para Obras de Serviços e manutenção e melhoramento de Vias e Lougradouros no município de Cachoeiro de Itapemirim, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei nº 10.1492/2001.

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 87.701,86 (Oitenta e sete mil, setecentos e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 5180

Órgão/Unidade: 19.01 Secretaria Municipal de Obras

Programa: 1841

Projeto/Atividade: 2.166 Gestão de Obras

Despesa: 33903999000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:253000000000 Transferência da União Referente Royalties do Petróleo

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Paulo José Miranda – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.257/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 419/2019.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação na Rua Francisco Rubim, Guilherme Gomes, Projetada e Trecho da Rua Laudelina Louzada, Bairro Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 1.465.951,36 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2019, constante nas seguintes dotações:

Órgão - Unidade Orçamentária: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.061

Elemento de Despesa: 44905191000

Ficha: 4544

Fonte de Recurso: 1540000000

Órgão - Unidade Orçamentária: 19-01 – Secretaria Municipal de

Obras

Projeto atividade: 1.064

Elemento de Despesa: 44905191000

Ficha: 4559

Fonte de Recurso: 1540000000

Órgão - Unidade Orçamentária: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.065

Elemento de Despesa: 44905191000

Ficha: 4567

Fonte de Recurso: 1540000000

Órgão - Unidade Orçamentária: 19-01 – Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1.065

Elemento de Despesa: 44905191000

Ficha: 5186

Fonte de Recurso: 2540000000

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019.**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.346/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 420/2019.**CONTRATADO:** SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.**OBJETO:** Aquisição de Reservatório de Água.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und	04	FORTLEV	RS 9.000,00	RS 36.000,00
Descrição do Objeto Reservatório para água potável fabricado em PEAD (polietileno de alta densidade); • Instalação sobre piso de concreto (não será enterrado); •Dotada de portinhola de visita com tampa de acesso com fechamento que proteja contra a entrada de insetos, com diâmetro mínimo de 60 cm e máximo de 80 cm (tampa com rosca ou outro dispositivo que garanta o fechamento); •Pré-disposição de local para instalação dos flanges de conexão de entrada e saída Tipo da Tampa - Rosca Produto - Tanque Material - Plástico Tipo de Material - Polietileno Tonalidade – Azul Tamanho – Extra grande Capacidade – 20000 L Formato - Redondo Altura com Tampa – 2,83 m Altura sem Tampa – 2,83 m Diâmetro com a Tampa – 3,17 m Diâmetro sem a Tampa – 3,17 m Diâmetro da Base – 3,17 m Diâmetro da Tampa – 0,6 m Acessórios que acompanham – flange e registro Peso do Produto – 349,98 Kg					
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 36.000,00

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und	04	FORTLEV	RS 4.050,00	RS 16.200,00
Descrição do Objeto Reservatório para água potável fabricado em PEAD (polietileno de alta densidade); • Instalação sobre piso de concreto (não será enterrado); •Dotada de portinhola de visita com tampa de acesso com fechamento que proteja contra a entrada de insetos, com diâmetro mínimo de 60 cm e máximo de 80 cm (tampa com rosca ou outro dispositivo que garanta o fechamento); •Pré-disposição de local para instalação dos flanges de conexão de entrada e saída Tipo da Tampa - Rosca Produto - Tanque Material - Plástico Tipo de Material - Polietileno Tonalidade – Azul Tamanho – grande Capacidade – 10000 L Formato – Redondo Altura com Tampa – 2,57 m Altura sem Tampa – 2,03 m Diâmetro com a Tampa – 2,95 m Diâmetro sem a Tampa – 2,92 m Diâmetro da Base – 2,41 m Diâmetro da Tampa – 2,45 m Acessórios que acompanham – flange e registro Peso do Produto – 185,5 Kg					
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 16.200,00

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und	04	FORTLEV	RS 1.775,00	RS 7.100,00
Descrição do Objeto Reservatório para água potável fabricado em PEAD (polietileno de alta densidade); • Instalação sobre piso de concreto (não será enterrado); •Dotada de portinhola de visita com tampa de acesso com fechamento que proteja contra a entrada de insetos, com diâmetro mínimo de 60 cm e máximo de 80 cm (tampa com rosca ou outro dispositivo que garanta o fechamento); •Pré-disposição de local para instalação dos flanges de conexão de entrada e saída Tipo da Tampa - Rosca Produto - Tanque Material - Plástico Tipo de Material - Polietileno Tonalidade – Azul Tamanho – grande Capacidade – 5.000 L Formato - Redondo Altura com Tampa – 2,00 m Altura sem Tampa – 1,63 m Diâmetro com a Tampa – 2,45 m Diâmetro sem a Tampa – 2,37 m Diâmetro da Base – 2,25 m Diâmetro da Tampa – 2,45 m Acessórios que acompanham – flange e registro Peso do Produto – 91,20 Kg					
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 7.100,00

VALOR: R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI

Função: 20 – Agricultura

Unidade Orçamentária: 10.01

Programa: 1841 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento

Elemento de Despesa: 33903024000 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações

Fontes de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Ficha: 01775

PRAZO: 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019.**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-34.018/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Sr. Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente aos itens do Anexo I. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: cotacaosemasi@gmail.com até o dia 03 de dezembro de 2019, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29/11/2019

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos”

Anexo I

Quant.	Descrição
01	Adaptador bs x rm curto 35 x 1.1/2” pvc irrigação
01	Conector subaquático para fechamento elétrico submerso, para cabo pp dupla isolamento 4 x 2,5 mm
01	Dispositivo de retorno - conexão 50 mm
01	Dispositivo de aspiração - conexão 50 mm
01	Projeter para alvenaria, led rgb 18w com foco entre 8° e 15°, grau de proteção ip68, alimentação 24v, com drive de controle embutido
01	Bomba submersível 220 v - 60 hz - trifásico - para drenagem do reservatório e da casa de máquinas
01	Projeter para alvenaria, led rgb 18w com foco entre 8° e 15°, grau de proteção ip68, alimentação 24v, com drive de controle embutido
01	Cabo óptico 9/125 sm 24 fibras auto sustentável as 80-s
01	Luminária arandela led 20w - branco quente
01	Luminária autônoma - led - solar - 60w
01	Luminária autônoma - led - solar - 20w
01	Luminária autônoma - led - solar - 40w
01	Luminária tipo pública led elétrica - 40w
01	Luminária tipo pública led elétrica - 80w
01	Transformador 3f isolado em oleo mineral, tipo pedestal, potência 300 kva.
01	Transformador 3f isolado em oleo mineral, tipo pedestal, potência 150 kva.
01	Cabine de medição - padrão edp
01	Treinamento p/a operação equipamentos rede elétrica subterrânea
01	Lixeira inox com pedal, capacidade 20 litros
01	Plaquetas cerâmicas com formatos variados, que imitam os tamanhos dos tijolos maciços, individualmente, com aproximadamente 2cm de espessura, uso interno e externo
01	Tela tipo sombrite 80%
01	Faixa antiderrapante de fácil corte, adesivo forte e resistente a chuvas e ao tráfego intenso, grande durabilidade, conforto para pés descalços, tratamento contra rachaduras ou descascamento com o uso, indicada para evitar escorregões e quedas e garantia de fábrica contra defeitos
01	Piso de borracha granulada atóxica monolítico e 100% drenante, tipo epdm, colorico, e=4mm, nas cores azul, verde, e laranja, assentamento a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, moldado in loco sobre concreto
01	Piso de borracha granulada atóxica monolítico e 100% drenante, tipo epdm, colorico, e=5mm, nas cores azul, verde, e laranja, assentamento a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, moldado in loco sobre concreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 017/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-17524/2019.

CRENCIANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim.

CRENCIADO: Federação Espírito Santense de Futebol de Salão.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 017/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3ª NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: 103/2019

OBJETO: Conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - Escada 01: Ligando as ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões – Escada 02: Ligando as Ruas José Antônio Santana Edith S. Machado, Bairro Zumbi

Em vistoria “in loco” constatei que a Construtora Contratada **RBR NÃO ESTÁ CUMPRINDO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** quaisquer serviços referentes ao **Contrato nº 103/2019** da Obra “Conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - Escada 01: Ligando as ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões – Escada 02: Ligando as Ruas José Antônio Santana Edith S. Machado, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES”.

A obra está parada há mais de três semanas, e a empresa ainda não apresentou nenhuma justificativa referente ao motivo da paralisação.

Alerto que, caso a obra não seja **retomada imediatamente**, a Administração Municipal irá tomar as medidas necessárias para rescindir o contrato com base nas **CLÁUSULAS QUINTA, NONA e DÉCIMA QUARTA** do termo firmado e da Lei 8.666/93.

Informo ainda que, por conta do atraso a empresa sofrerá todas as penalidades cabíveis, com base na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do contrato.

Diante do exposto e **EMALERTA a “CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO”**, integrante do Contrato de nº 103/2019, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela terceira vez** a Empresa **RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente.

Concedemos o prazo de 24 horas para início da obra, sob pena de rescisão contratual.

Pelo principio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

AGERSA

PORTARIA Nº076/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **RAPHAELA STEIN MAURO**, dia 06 de Dezembro de 2019, a título de Folga de Aniversário, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 44063/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Novembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº077/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

RESOLVE:

Art.1º - Considerar autorizado ao servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000099	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	06 e 09 de Dezembro de 2019	16264/2019

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Novembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2019

Ano Processo	2019
Nº Processo	Processo nº: 43065/2019 (Protocolo nº: 1420485)
Objeto	Aquisição de Combustíveis Automotivos (Gasolina Comum e Óleo Diesel), por demanda, para utilização nos veículos oficiais da Agersa, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada, de forma parcelada.
Dotação orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de Despesa: 3390300000- Material de Consumo Subelemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Valor Global Estimado:	RS 1.030,20 (um mil e trinta reais e vinte centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Auto Posto Bandeira Ltda, CNPJ: 00.995.933/0001-66
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 778/2019

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017:

Considerando o disposto no § 1 do Art. 87 da Lei 7.700 de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 13, do Conselho Deliberativo, anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de novembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

RESOLUÇÃO Nº 00013/2019

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7700/2019, em decisão aprovada em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova por maioria a minuta do projeto de lei de alteração a Lei Municipal nº 6910/2013, constante do processo nº 37052/2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2019.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente do Conselho Deliberativo

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 9h00, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Jonas Vieira Feliciano; Marcelo Baliana Justo. Aberta a reunião foi passado aos demais conselheiros pela presidente de que devido à urgência, a pedido da presidente do Instituto, o processo de nº 37052/2019, distribuído ao conselheiro João Albano Vargas Custódio para relatoria também será objeto de análise na presente reunião, além da continuação da análise do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Passada a palavra ao conselheiro João Albano Vargas Custódio o mesmo leu o seu Relatório e Voto. Sendo o voto do relator o que segue: “Com as considerações acima e atendidas as alterações no referido documento pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, voto pelo regular prosseguimento da matéria, com encaminhamento do mesmo a Presidência do Instituto para que promova as devidas alterações. Após providenciada as referidas alterações, retornem os autos para o Conselho Deliberativo, para a elaboração de Resolução.” Após debates, posto em votação, os membros do Conselho Deliberativo, proferiram seus votos da seguinte forma: Magda Aparecida Gasparini, Stephanie Karla Darós, Elaine do Nascimento Kale; Jonas Vieira Feliciano, Marcelo Baliana Justo **ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR**. O conselheiro Isac Juciel França, vota **CONTRARIO**, por entender que os servidores deveriam ter mais tempo para conhecer a nova legislação federal e ainda que deveria haver maior divulgação junto aos servidores das novas leis. Foi informado também aos conselheiros que o IPACI, solicitou a devolução do processo nº 46-7187/2019 que havia sido distribuído a conselheira Elaine do Nascimento Kale como relatora, pois o mesmo foi enviado ao Conselho deliberativo por engano, o correto era ser encaminhado ao Conselho Fiscal. Próximo ponto da pauta foi a continuação dos debates sobre o Regimento Interno do Conselho, ainda não concluído. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 11 (onze) horas e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Jonas Vieira Feliciano
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 9h00, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros: Magda Aparecida Gasparini, presidente; Stephanie Karla Darós, secretária; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Jonas Vieira Feliciano; Marcelo Baliana Justo. Aberta a reunião foi passado aos demais conselheiros pela presidente de que devido à urgência, a pedido da presidente do Instituto, o processo de nº 37052/2019 cujo o relatório e voto foi aprovado na reunião passada já foi devidamente alterado pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com retorno a este Conselho para a elaboração da resolução. Após verificada que as alterações foram acatadas os conselheiros aprovaram a **RESOLUÇÃO** por **UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião as 10:30 (dez horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Magda Aparecida Gasparini
Presidente do Conselho Deliberativo

Stephanie Karla Darós
1ª Secretária do Conselho Deliberativo

Isac Juciel França
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Jonas Vieira Feliciano
Membro do Conselho Deliberativo

Marcelo Baliana Justo
Membro do Conselho Deliberativo

DATA CI

PORTARIA Nº. 74/2019

O **DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, **WESLEY DOMINGOS JUNIOR E ANDRÉ RUBIM MATTOS**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização,

até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 35/2019, firmado com **LORENA SALEH PEREIRA ME**, referente a Aquisição de Mikrotik CCR1036-8G-2S+EM – Roteador com 08 Portas Gigabit / 36 Núcleos de processamento / 1,2GHZ por núcleo / 16GB RAM (8GB + 8GB RAM Mikrotik) / 02 Portas SFP / Licença Level 6 / Montagem em Rack 1U / Display LCD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2019.

ELCIO PAES DE SÁ NETO
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Presencial nº 08/2019 – ARP 12/2019).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Lorena Saleh Pereira ME – CNPJ: 26.996.695/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Mikrotik CCR1036-8G-2S+EM – Roteador com 08 Portas Gigabit / 36 Núcleos de processamento / 1,2GHZ por núcleo / 16GB RAM (8GB + 8GB RAM Mikrotik) / 02 Portas SFP / Licença Level 6 / Montagem em Rack 1U / Display LCD.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Elcio Paes de Sá Neto – Diretor Presidente Interino DATACI e Lorena Saleh Pereira – Proprietária da Lorena Saleh Pereira ME.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3065/2019

CONCEDE COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “São Paulo Apóstolo”, nos termos da Resolução nº 310/2014, à Sr^a ANA MARIA BRAMBILA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3066/2019.

CONCEDE DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma “Aluno Nota Dez”, nos termos da Resolução Nº 374/2019 a:

Geis Louzada
Heitor da Silva de Oliveira Campos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3067/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 164/2007, o Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

Julio Cesar Verediano Freire
Sidnéia Aparecida Carneiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3068/2019.

CONCEDE TÍTULO DE “DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Destaque Funcional”, nos termos da Resolução Nº 5820/2006 a:

Edmilson Rezende
Rosa Hilda Farias da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 393/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 96337/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Especial da Presidência	01	26/11/2019	26/11/2019	27/11/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

**RETIFICA O RESULTADO DA 2ª FASE
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO
PARA AS PROVAS.**

Art. 1º “- Onde se lê:

APTOS CURSO DE DIREITO

060	RAFAEL GOMES AZEVEDO
-----	----------------------

Leia-se:

APTOS CURSO DE DIREITO

060	GABRIEL GOMES AZEVEDO
-----	-----------------------

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**